



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 471/2013/CFFC-P

Brasília, 10 de outubro de 2013.

PFC 143/2013

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Abelardo Lupion**, que "Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle adote as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle para apurar eventuais irregularidades na gestão da Administração do Porto de Paranaguá".

Atenciosamente,


Deputado **EDINHO BEZ**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Anexo II, sala 163-A, Pavimento Superior
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3216-6674/6673 – cffc.decom@camara.gov.br

Z:\2013\OFICIOS do Presidente_MESA numerar PFC Dep Abelardo Lupion - Porto de paranaguá.doc

Sec. Geral da Mesa SEP/PO 14/Out/2013 - 16:04
Ponto: 4148 Ass.: 
Origem: CFFC